

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Center, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.627.449/0001-01 **DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 20 de agosto de 2026

Paulo Marcelo Santana Barbosa

Presidente da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Coordenação do ISS			 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			Número da Nota Fiscal 278	
Data de Geração da NFS-e 19/08/2026 17:04:14	Data de Competência 14/08/2026	Código de Autenticidade 5300108122862744900010100000000027826081787169853		
Emitente da NFS-e Prestador	Número da DPS	Data Emissão da DPS	Série da DPS	
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/				
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR				
CNPJ/CPF/NIF: 28.627.449/0001-01 Inscrição Municipal: 0783124300151 Telefone: (84)9815-0992				
Nome/Razão Social: UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO UNAMEC				
Nome Fantasia: UNAMEC				
Endereço: Scn Quadra 2 Bloco A 503 Conj 503/504, 0 CEP: 70712-900				
Cidade: Brasília Estado/Prov./Reg.: Distrito Federal País: Brasil				
E-mail: paulomarcelosantanabarbosa@gmail.com				
Situação Simples Nacional: Não Optante Regime Apuração: - Regime Especial: Nenhum				
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR				
CNPJ/CPF/NIF: 92.967.595/0001-77 Inscrição Municipal: Telefone:				
Nome/Razão Social: Fundacao Universidade Federal de Ciencias da Saude de Porto Alegre				
Nome Fantasia: Ufcsa				
Endereço: R Sarmiento Leite, 245 CEP: 90050-170				
Cidade: Porto Alegre Estado/Prov./Reg.: Rio Grande do Sul País: Brasil				
E-mail: william.pfarrius@ufcsa.edu.br				
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E				
DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E				
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO				
Cód. Trib. Nacional: 17.24.01 NBS: 1.2205.14.00 Atividade Municipal: 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, s...				
Local da Prestação: Camboriú - SC País Resultado da Prestação do Serviço: -				
VI. do Serviço: R\$ 1.000,00 VI. do Desc. Incondicionado: - VI. do Desc. Condicionado: -				
Descrição do Serviço: INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE NO COBACI 2026, REALIZADO NA CIDADE DE CAMBORIÚ/SC, DURANTE OS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO. PARTICIPANTE(S): WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS.				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN				
Tipo Tributação: Operação tributável Tipo Susp. Exig.: - Nº Proc. Susp.: -				
Município de Incidência: Brasília - DF Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$ 0,00				
Base de Cálculo: R\$ 1.000,00 Alíquota: 2% VI. ISSQN: R\$ 20,00				
TRIBUTAÇÃO NACIONAL				
CST: Operação Isenta da Contribuição				
Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos VI. PIS: - VI. COFINS: -				
VI. CSLL: - VI. IRRF: - VI. CP Retido: -				
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS				
Cód. Ind. Op.: 030101 Classif. Tributária: 000001 Situação Tributária: Tributação integral				
Município de Incidência: Camboriú - SC Tipo de Operação: Fornecimento com pagamento posterior				
Tipo de Ente Governamental: União Perc. Red. Compra Gov.: 0% Base de Cálculo: R\$ 980,00				
Alíq. CBS: 0,9% Perc. Red. Alíq. CBS: - Alíq. Efet. CBS: 0,9% Valor CBS: R\$ 8,82				
Alíq. IBS Est.: 0,1% Perc. Red. Alíq. IBS Est.: - Alíq. Efet. IBS Est.: 0,1% Valor IBS Est.: R\$ 0,98				
Alíq. IBS Mun.: 0% Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: - Alíq. Efet. IBS Mun.: 0% Valor IBS Mun.: R\$ 0,00				
Cód. Créd. Pres.: Alíq. do Créd. Pres. (CBS): - Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -				
VI. do Créd. Pres. (CBS): - VI. do Créd. Pres. (IBS): -				
Classif. Tributária Regular: - Situação Tributária Regular: -				
Alíq. Efet. Regular - CBS: - Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: - Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -				
Valor CBS: - VI. IBS Regular Estadual: - VI. IBS Regular Municipal: -				
Total de Retenção -	Valor Total do CBS R\$ 8,82	Valor Total do IBS R\$ 0,98	Valor Total Líquido R\$ 1.000,00	Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS R\$ 1.000,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S.A., AGENCIA 24562, CONTA CORRENTE 668486				